



REGULAMENTO

Casting de apresentadores de televisão

1. OBJECTIVOS

O presente regulamento disciplina as condições aplicáveis à inscrição e participação no *casting* para apresentadores de programas de televisão, na vertente de entretenimento.

O *casting* é organizado pela TVI — Televisão Independente, S.A. ("TVI") e conta com a colaboração da Media Capital Digital, S.A. ("MCD"), ambas sociedades integradas no Grupo Media Capital e ambas com sede na Rua Mário Castelhana, nº 40, Queluz de Baixo, 2734-502 Barcarena.

2. ÂMBITO

Podem participar no *casting* todos os cidadãos nacionais, cidadãos de estados-membro da União Europeia e pessoas que se encontrem a residir legalmente em Portugal, que falem fluentemente a língua portuguesa e que tenham uma idade igual ou superior aos 18 anos.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E PRAZO

As inscrições para o *casting* são realizadas apenas *on-line*, através da realização de um registo no URL <https://tvi.iol.pt/casting>. A inscrição para o *casting* inicia-se no dia 24 de março de 2022 e termina a 7 de abril de 2022, podendo ser encerrada a qualquer momento pela TVI.

O registo processa-se através do preenchimento de um formulário disponível no endereço acima referido, o qual implica facultar os seguintes dados pessoais:

- Nome completo;
- Idade
- Naturalidade;
- Nacionalidade;
- Formação profissional e/ou académica;
- Experiência;
- Fotografia da cintura para cima, bem iluminada, com a face claramente visível.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

O registo só será validamente submetido se expressa a concordância inequívoca e total com o presente regulamento, incluindo especificamente acerca das condições nele previstas em matéria de (i) tratamento dos dados pessoais nos termos e para os efeitos previstos no presente Regulamento e (ii) licenciamento da imagem pessoal e da fotografia submetida para efeitos de participação no *casting*.

Apenas serão aceites candidaturas que cumpram escrupulosamente com o previsto no presente Regulamento. Não serão consideradas como válidas as participações em caso de fornecimento de dados pessoais incorretos ou incompletos.

4. FASES SUBSEQUENTES

A TVI apreciará as inscrições recebidas e entrará em contacto com os potenciais candidatos a integrar uma segunda fase. A seleção dos candidatos fica exclusivamente ao critério da TVI. A TVI reserva-se o



direito de não selecionar qualquer inscrito para a segunda fase, nem de selecionar nenhum candidato que eventualmente integre a segunda fase.

5. DIREITOS SOBRE AS FOTOGRAFIAS.

Ao inscreverem-se, os participantes declaram que as fotografias submetidas são exclusivamente da sua pessoa e ou são da sua autoria, ou os direitos sobre as mesmas pertencem na totalidade ao participante em questão., ou pertencem na medida necessária para que o mesmo possa permitir a utilização das fotografias nos moldes seguidamente descritos.

A TVI fica autorizada, por si ou por terceiros por esta indicados, a exercer as seguintes faculdades sobre as referidas fotografias:

- a. Radiodifundir no todo ou em parte, sem limite de tempo, por qualquer meio técnico, incluindo nomeadamente feixe hertziano analógico ou digital, sistema de cabo ou satélite ou autorizar terceiros a essa radiodifusão, no território nacional ou estrangeiro;
- b. Comunicar ao público a fotografia, por qualquer meio técnico;
- c. Disponibilizar ao público a fotografia, no momento e lugar definido pelo consumidor final, por qualquer meio técnico (incluindo, mas sem limitar, através da *internet* e redes sociais);
- d. Adaptar, remontar e efetuar outras modificações sobre a fotografia, conforme as exigências legais, de programação, de redação, ou correção, utilizando-a na sua totalidade ou sob a forma de excertos;
- e. Reproduzir ou digitalizar, total ou parcialmente, quaisquer suportes da fotografia, em todos os formatos, proceder a dobragens, a legendas;
- f. Incorporar as fotografias em outras obras intelectuais, exercendo sobre estas as faculdades referidas nas alíneas anteriores.

Os direitos consignados nas alíneas anteriores podem ser exercidos pela TVI uma ou mais vezes, a todo o tempo e em qualquer lugar, sem haver lugar ao pagamento de qualquer remuneração.

Nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes autorizam a TVI a, livremente, fazer uso das fotografias para fins comerciais e publicitários, podendo ainda utilizar, sem limitação quanto ao meio de utilização, o nome de cada candidato, o seu retrato, imagem ou voz, durante o período de seis meses após o termino do período de seleção, não podendo por esse facto reclamar quaisquer quantias, seja a que título for.

6. PROTECÇÃO DE DADOS

A TVI e a MCD adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.

A TVI e a MCD são as entidades responsáveis pela recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os candidatos.

A recolha e tratamento dos dados pessoais pela TVI e pela MCD no âmbito da participação no *casting* destina-se ao apuramento de potenciais talentos e para estabelecimento de contactos para efeitos da eventual prestação de serviços ou de funções como apresentador de televisão. O fundamento para a



recolha e tratamento dos dados pessoais solicitados baseia-se no consentimento expresso manifestado pelos candidatos na submissão da correspondente candidatura.

A TVI e a MCD asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das finalidades acima indicadas, sendo eliminados no prazo de seis meses após o término do período de seleção.

A TVI e a MCD assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) *firewalls*, (iii) comunicação segura via protocolo *https* (onde implementado).

A TVI e a MCD asseguram ao titular dos dados pessoais, nos termos da legislação em vigor, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:

- Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
- Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;
- Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve contactar, por escrito, a TVI e a MCD através do seguinte correio eletrónico: dadospessoais@mediacapital.pt.

Os pedidos serão tratados com cuidado, de forma a que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da identidade do titular dos dados pessoais de modo a assegurar que a eventual partilha de dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, entidade nacional habilitada para o referido efeito.

Qualquer entidade subcontratada pela TVI e/ou pela MCD tratará os dados pessoais, em seu nome e por sua conta, no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, TVI e a MCD permanecem responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais.

7. CONDIÇÕES GERAIS

A TVI reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este *casting*.

Qualquer participante que atue de má-fé ou participe utilizando informação falsa, viciando assim o *casting*, se identificado, será automaticamente excluído.

No caso de participação fraudulenta, TVI reserva-se o direito de excluir o participante. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes, e poderão ser objeto de ação judicial.



Por razões tecnológicas alheias à vontade da TVI e da MCD, incluindo quando decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que a possibilidade de inscrição esteja indisponível por pequenos períodos de tempo. Caso o formulário de participação não seja validamente submetido em virtude destas circunstâncias, a responsabilidade por danos ou perdas decorrentes da sua participação não poderá ser imputada por esses factos à TVI ou à MCD.

Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a TVI e a MCD interpretarão o mesmo de acordo com as regras nele constantes, reservando-se o direito de efetuar, sem qualquer aviso prévio, qualquer modificação das regras constantes no presente Regulamento, na realização deste *casting*, prolongá-lo ou suspê-lo, em qualquer circunstância ou quando ocorra um motivo de força maior.

A TVI e a MCD não serão responsáveis por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processamento do *casting*, salvo se este resultar de dolo ou culpa grave, e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

Competirá única e exclusivamente à TVI e a MCD tomar decisões sobre a inscrição e seleção dos participantes no *casting*, sendo essas decisões irrecorríveis. O participante não poderá contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e orientações que lhe sejam dadas por aquelas entidades ou pelos seus representantes.

8. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

O presente Regulamento está sujeito à lei portuguesa. Qualquer discrepância ou questão que resulte entre as partes, com motivo da execução, interpretação ou aplicação deste *casting* será submetida ao Tribunal da Comarca de Grande Lisboa-Oeste, com expressa renúncia de quaisquer outros.